



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 004 DE 30 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a indicação dos Conselheiros para compor o Comitê para acompanhar o Reordenamento dos serviços de Saúde.

Na Reunião da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, realizada no dia 30 de maio de 2016, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Dr. Pedro Elias de Souza, para a indicação de 02 (dois) Conselheiros que comporão o Comitê para acompanhar o Reordenamento dos serviços de Saúde, com a indicação dos segmentos dos Usuários e dos Trabalhadores, os Conselheiros Gilson Aguiar da Silva e Alberto Jorge Rodrigues da Silva, respectivamente.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a Indicação dos Conselheiros para compor o Comitê para acompanhar o Reordenamento dos serviços de Saúde.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de maio de 2016.

**Pedro Elias de Souza**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. 004/2016 – CES/AM, datada de 30 de maio de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

**Pedro Elias de Souza**  
Secretário de Estado de Saúde